## CAMPANHA SALARIAL 2022: A LUTA SÓ COMEÇOU!

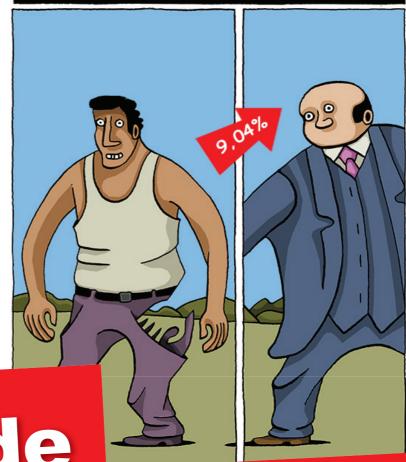
O Projeto de Lei Complementar sobre o nosso reajuste foi aprovado no dia 15/03 pelos vereadores por unanimidade.

O reajuste aprovado de 10,06% é pra lá de INSUFICIENTE, pois não cobre nem mesmo a inflação desde o último reajuste (19,10% de março/2019 até fevereiro/2022). Na

prática, saímos dessa campanha salarial com REBAIXAMENTO SA-LARIAL de 9.04% (IPCA).

Não há nenhum motivo para se comemorar, como fez o sindicato-a-migo-do-patrão. Perdemos 9,04% dos nossos salários, fomos derrotados por nossa própria imobilização.

#### A MÃO INVISÍVEL DO MERCADO



# 9,04% de La La REBAIXAMENTO SALARIAL, MAS...

## ...A LUTA CONTINUA!

Esse foi apenas o primeiro passo de muita luta que ainda está por vir. Isso porque, para aprovar o Projeto, o governo se amarrou na promessa de continuar as negociações e ver a possibilidade de um novo reajuste em setembro.

Continuaremos com as tais negociações e na luta, mas é preciso dizer: É MENTIRA que não era possível reajustar agora os salários dos servidores pelo menos com a inflação. Eles também diziam que não dava para

avançar mais quando ofereceram 7% e depois 9%.

Não acompanhar nem mesmo a inflação é um PRO-JETO POLÍTICO para privilegiar o pagamento das EM-PRESAS PRIVADAS. Se em setembro sobrar algum dinheiro arrecadado do suor da população, o governo irá MAIS UMA VEZ querer priorizar a terceirização (como está fazendo agora).

Só o que pode mudar as prioridades do governo é a MOBILIZAÇÃO dos trabalhadores. É um cabo de força.

Quanto mais pressionamos, mais conseguimos. Quanto mais afrouxamos, mais dinheiro vai para as OSs (Organizações Sociais).

Parabéns aos que participaram ativamente até o momento! Aos que preferiram ficar assistindo: reflita e se incorpore na luta que continuaremos até setembro. Pois vamos continuar brigando por reajuste digno e todos os demais itens da nossa pauta de reivindicações que o governo ignorou.

### SÓ A LUTA COLETIVA MUDA A VIDA!





13.3228.7400
sind\_serv@uol.com.br
www.sindservsantos.org.br
//SindservSantos





## **VEJA O QUE FOI APROVADO**

#### **SALÁRIO**

#### Reivindicação da categoria

#### Reajuste aprovado

#### 26,10%

(sendo 19,10% da inflação, 2% do aumento do IPREV e 5% de perdas históricas)

10,06% (retroativo à fevereiro).

"O índice de reajuste previsto no caput deverá ser reavaliado até setembro do ano em curso, por meio de manutenção das negociações entre o Poder Executivo e a categoria dos servidores"

#### **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

#### Como está atualmente

#### Reivindicação da categoria

#### Reajuste aprovado

**R\$ 456,94** por mês (o que dá R\$ 20,77 por dia).

**R\$ 792** por mês (o que dá R\$ 36 por dia) e a extensão do benefício ao 2° registro.

10.06% (R\$ 503,36 por mês, o que dá R\$ 22,88 por dia), sem extensão. Retroativo à fevereiro.

#### **CESTA BÁSICA**

#### Como está atualmente

#### Reivindicação da categoria

#### Reajuste aprovado

R\$ 294, para ativos até o nível P e inativos até 3 salários mínimos.

R\$ 635 (conforme média publicada pelo próprio governo), extensão do benefício a todos os servidores (ativos e inativos) e ao 2° registro.

10,06% (**R\$ 323,58**), sem extensão. Retroativo à fevereiro.

Todas as demais pautas (CAPEP, IPREV, concursos públicos, terceirizações etc) foram ignoradas.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

A Câmara Municipal de Santos, na 12ª Sessão Ordinária, realizada em 15

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2022

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica concedido reajuste de 10,06% (dez vírgula zero sei por cento), sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais, a partir de fevereiro de

Parágrafo único. O índice de reajuste previsto no caput dever ser reavaliado até setembro do ano em curso, por meio de manutenção das negociações er o Poder Executivo e a categoria dos servidores

Art. 2º O valor das funções gratificadas fica reajustado pe nesmo índice conferido aos servidores municipais, com arredondamento para a dez superior mais próxima, e assim fixados a partir de fevereiro de 2022:

Função	Valor
FG - 1	1.270,00
FG - 2	960,00
FG - 3	820,00
FG - 4	690,00
FG - 5	580,00
FG - 6	500,00
FO 7	420.00

compõem a estrutura de cargos da Prefeitura Municipal de Santos fica reajustado pelo mesmo ndice conferido aos servidores municipais, com arredondamento para a dezena superior mais

Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova – CEP 11.013-360 Fone (13) 3211-4100 www.camarasantos.sp.gov.br



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

ſ	Símbolo	Valor		
ı	CD	14.460,00		
- 1	C-1	13.650,00		
	C-2	8.550,00		
Ī	C-3	6.030,00		
- 1	0.4	3 400 00		

pal de Santos, receberá, caso opte pela remuneração do cargo en omissão, exclusivamente, o valor correspondente ao do vencimento do cargo em comissão para o qual foi nomeado, renunciando expressamente ao vencimento-base de seu cargo efetivo is e demais vantagens, voltando a recebê-los quando a ele retornar

<mark>orevistas no artigo 4º da Lei Complementar nº</mark> 796, de 29 de abril de 2013, e no artigo 5º da Lei Complementar nº 962, de 12 de abril de 2017.

Art. 4º Aplica-se o disposto nesta lei complementar aos proventos de aposentadoria e às pensões, exceto àqueles concedidos nos termos do parágrafo 3º do artigo 40 da Constituição Federal e do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que serão reajustados na forma da legislação vigente.

rvidores ativos que cumpram jornada semanal de 30 (trinta) a 40 (quarenta) horas será de R\$ 503,36 (quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), reduzindo em 50% (cinquenta por cento) aos servidores com jornada igual a 20 (vinte) horas e inferior a 30 (trinta) horas semanais.

Complementar nº 268, de 24 de março de 1997, Lei Complementar nº 650, de 13 de março de 2009 e Lei Complementar nº 899, de 29 de setembro de 2015, fica fixado em R\$ 323,58

Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova – CEP 11.013-360 Fone (13) 3211-4100 www.camarasantos.sp.gov.br



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

(trezentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 7º O disposto nesta lei complementar estende-se igualdade de condições, aos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, no

correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento

Art. 9° Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a partir de vereiro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS JUNIO

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA

Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova – CEP 11.013-360 Fone (13) 3211-4100 www.camarasantos.sp.gov.br

# AGORA VEJA COMO ESSE REBAIXAMENTO SALARIAL ATINGIU O SEU SALÁRIO



Pelo gráfico fica mais nítido visualizar toda a perda que teremos. Toda essa área entre a linha azul e a linha vermelha é o tamanho da nossa PERDA SALARIAL.

A linha azul é o nosso salário e a linha vermelha é o nosso salário se tivesse sido reajustado pela inflação. Repare que o reajuste agora de fevereiro não cobriu nem metade da inflação do período.



#### Quanto você vai perder para a inflação (março/2019 até setembro/2022):

<b>N-B</b>	<b>N-E</b>	<b>N-H</b>	<b>N-L</b>	<b>N-O</b>	<b>N-R</b>
R\$ 4.632,84	R\$ 5.819,09	R\$ 7.352,16	R\$ 9.350,62	R\$ 11.976,74	R\$ 25.238,34
<b>N-C</b>	<b>N-F</b>	<b>N-I</b>	<b>N-M</b>	<b>N-P</b>	<b>N-S</b>
R\$ 4.994,71	R\$ 6.286,53	R\$ 7.959,78	R\$ 10.147,57	R\$ 12.575,49	R\$ 27.728,09
<b>N-D</b>	<b>N-G</b>	<b>N-J</b>	<b>N-N</b>	<b>N-Q</b>	
R\$ 5.389,97	R\$ 6.795,92	R\$ 8.623,79	R\$ 11.019,86	R\$ 18.903,90	

# QUANTO SEU SALÁRIO DESVALORIZOU EM RELAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO:

Vendo o gráfico fica mais fácil de entender. Veja que os 10,06% só recuperaram o poder de compra do último ano. Os 2 anos anteriores que não tivemos aumento (2021 e 2020) rebaixaram os nossos salários. Isso sem contar que desde 2012 o nosso salário já vinha caindo aos poucos em relação ao salário mínimo.

#### N-B

Em abril de 2012 o salário base do N-B era de 1,38 salário mínimo e em setembro de 2022 será de 1,22 salário mínimo. Uma perda de 15,72% do salário mínimo (atuais R\$ 190,49 por mês).

#### N-C

Em abril de 2012 o salário base do N-C era de 1,49 salário mínimo e em setembro de 2022 será de 1,32 salário mínimo. Uma perda de 16,94% do salário mínimo (atuais R\$ 205,37 por mês).

#### N-D

Em abril de 2012 o salário base do N-D era de 1,61 salário mínimo e em setembro de 2022 será de 1,42 salário mínimo. Uma perda de 18,29% do salário mínimo (atuais R\$ 221,65 por mês).

#### N-E

Em abril de 2012 o salário base do N-E era de 1,73 salário mínimo e em setembro de 2022 será de 1,54 salário mínimo. Uma perda de 19,75% do salário mínimo (atuais R\$ 239,31 por mês).

#### N-F

Em abril de 2012 o salário base do N-F era de 1,87 salário mínimo e em setembro de 2022 será de 1,66 salário mínimo. Uma perda de 21,33% do salário mínimo (atuais R\$ 258,52 por mês).



#### N-G

Em abril de 2012 o salário base do N-G era de 2,03 salários mínimos e em setembro de 2022 será de 1,8 salário mínimo. Uma perda de 23,06% do salário mínimo (atuais R\$ 279,46 por mês).

#### N-H

Em abril de 2012 o salário base do N-H era de 2,19 salários mínimos e em setembro de 2022 será de 1,94 salário mínimo. Uma perda de 24,95% do salário mínimo (atuais R\$ 302,34 por mês).

#### N-I

Em abril de 2012 o salário base do N-I era de 2,37 salários mínimos e em setembro de 2022 será de 2,10 salários mínimos. Uma perda de 27,01% do salário mínimo (atuais R\$ 327,32 por mês).

#### Ν-,

Em abril de 2012 o salário base do N-J era de 2,57 salários mínimos e em setembro de 2022 será de 2,28 salários mínimos. Uma perda de 29,26% do salário mínimo (atuais R\$ 354,63 por mês).

#### N-L

Em abril de 2012 o salário base do N-L era de 2,79 salários mínimos e em setembro de 2022 será de 2,47 salários mínimos. Uma perda de 31,73% do salário mínimo (atuais R\$ 384,54 por mês).

#### N-M

Em abril de 2012 o salário base do N-M era de 3,03 salários mínimos e em setembro de 2022 será de 2,68 salários mínimos. Uma perda de 34,43% do salário mínimo (atuais R\$ 417,29 por mês).

#### N-N

Em abril de 2012 o salário base do N-N era de 3,29 salários mínimos e em setembro de 2022 será de 2,91 salários mínimos. Uma perda de 37,39% do salário mínimo (atuais R\$ 453,16 por mês).

#### N-O

Em abril de 2012 o salário base do N-O era de 3,57 salários mínimos e em setembro de 2022 será de 3,17 salários mínimos. Uma perda de 40,64% do salário mínimo (atuais R\$ 492,50 por mês).

#### N-P

Em abril de 2012 o salário base do N-P era de 3,75 salários mínimos e em setembro de 2022 será de 3,33 salários mínimos. Uma perda de 42,67% do salário mínimo (atuais R\$ 517,13 por mês).

#### N-Q

Em abril de 2012 o salário base do N-Q era de 3,75 salários mínimos e em setembro de 2022 será de 5 salários mínimos. Único nível salarial que não teve perda por conta do reenquadramento, mas está desvalorizando rapidamente. Se continuar sem reajuste, toda a luta pelo reenquadramento será perdida.

#### N-R

Em abril de 2012 o salário base do N-R era de 7,54 salários mínimos e em setembro de 2022 será de 6,68 salários mínimos. Uma perda de 85,63% do salário mínimo (atuais R\$ 1.037,84 por mês).

#### N-S

Em abril de 2012 o salário base do N-S era de 8,28 salários mínimos e em setembro de 2022 será de 7,34 salários mínimos. Uma perda de 94,08% do salário mínimo (atuais R\$ 1.140,22 por mês).

**Obs.:** De março até setembro de 2022 está sendo considerada a média de inflação dos últimos 12 meses (0,84% IPCA).

#### Fontes:

- IBGE Série histórica do IPCA;
- Histórico Salário Mínimo;
- Reajuste e abonos dos servidores de Santos em 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2022.

## RELEMBRE AGORA COMO FOI NOSSA LUTA ATÉ AQUI:



- Campanha Salarial 2021: Paulo Alexandre (PSDB) aceitou a chantagem do Bolsonaro e Paulo Guedes que consistia em só liberar verba para os municípios que não reajustassem os salários dos servidores (nem a inflação).

- 11/11/2021:
 Primeira
 assembleia da
 Campanha Salarial
2022 tirou a pauta
de reivindicações.

- 12/11/2021: Já no dia seguinte os servidores foram ao Paço entregar a pauta para o governo.



 - 02/12/2021: Assembleia elege 4 representantes da categoria para participarem das reuniões da Comissão de Negociação Sindical (CNS), criada pelo governo sem consultar os servidores ou o sindicato. - 15/12/2021: Por ofício, governo recusou a participação dos servidores eleitos em assembleia para a CNS.







- 03/02/2022: 2ª reunião da CNS. Governo apresenta proposta esdrúxula mantendo 9% nos salários e na Cesta Básica, aumentando o Auxílio Alimentação em pouco mais de R\$ 100, mas sem dar os 9% na referência funcional (PCCV), no Adicional de Titularidade e em outras.



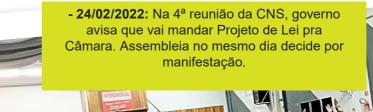
- 14/02/2022: Nova proposta na 3ª reunião da CNS: 10,06%.

Sindicato dos Servid



- 17/02/2022: Assembleia decide lutar por mais.

> 21/02/2022: Ato leva o resultado da assembleia para o governo





- 03/03/2022: Ato na Câmara visa dialogar com vereadores.



- 10/03/2022: No Paço, servidores questionam prioridades do governo. No mesmo dia, comparecem na 1ª votação na Câmara.



- 15/03/2022: 2ª votação na Câmara sacramenta POR ORA 10,06%. Mas,...

## A LUTA SÓ COMEÇOU!

# DA NOITE PRO DIA, VEREADORES APROVAM MAIS ATAQUES CONTRA OS SERVIDORES

- Fim do
AUXÍLIODOENÇA (valor
que o servidor
adoecido recebia
de 1 salário uma
única vez a cada
12 meses em
licença médica);

- Diminuição pela metade dos prazos/valores da LICENÇA ACOMPANHANTE: Passa de até 2 anos (cumulativamente), para 1 ano. E a remuneração será integral em até três meses de licença, 2/3 da remuneração de 3 meses a até 6 meses, e sem remuneração de 6 meses a 12 meses;

- Corrigindo as regras do
ESTÁGIO PROBATÓRIO
(de 2 para 3 anos - a
título da reforma do
Estatuto remetendo às
regras da Constituição)
e condicionando a
estabilidade a várias outras
exigências, modificando o
Estatuto;

- Alteração nas regras para a avaliação/ reavaliação de readaptação quando em LICENÇA MÉDICA, o período diminui de 6 meses para 3 meses essa avaliação.

Tudo isso foi aprovado pelos vereadores na sessão do dia 22/03. A manobra foi possível porque enfiaram esse monte de ataques como Emendas em outro Projeto de Lei que não tratava de nenhum desses assuntos. O Projeto original apenas extinguia o auxílio-esposa por ser ilegal, atendendo uma recomendação do Ministério Público.

Esse Projeto foi enviado no ano passado para a Câmara, que o aprovou em duas discussões meses atrás. No entanto, antes de ir para votação da redação final, Benedito Furtado (PSB) e o ex-vereador suplente Ademir Quintino (PSL) viram a oportunidade para mais uma vez atacar os servidores com Emendas que mudam o estatuto da categoria. Tudo isso ÀS ESCONDIDAS, sem nenhum diálogo com a categoria.

Participou com pareceres favoráveis e Subemendas, que igualmente retiram direitos, o ex-secretário de Gestão, Cacá Teixeira (PSDB), relator pela Comissão de Constituição e Justiça.

Declararam voto contrário aos ataques os vereadores Telma de Souza (PT), Débora Camilo (PSOL) e Chico Nogueira (PT). No entanto, como de costume, a maioria governista ganhou e os ataques foram aprovados em redação final.



## ACES / ACSs: SE MUITO VALE O JÁ FEITO, MAIS VALE O QUE SERÁ

Após muita pressão dos servidores, finalmente o governo começará a seguir o Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) e Agentes de Combate às Endemias (ACEs). Nossa luta também garantiu o pagamento retroativo de tudo o que a Prefeitura recebeu do governo federal e não repassou aos trabalhadores em 2020, 2021 e 2022.

Sem dúvida, uma importante conquista! Conquista que nos ensina que só a luta coletiva pode nos proporcionar vitórias. Ao mesmo tempo, também nos mostra que não podemos confiar nesse governo que não estava cumprindo nem mesmo o que determina a Lei. Sendo assim, continuaremos vigilantes, mobilizados e preparados. Pois, caso o governo não cumpra com sua parte, temos de dar uma resposta de forma massiva para garantir o mínimo que conquistamos até aqui.

### "O QUE FOI FEITO É PRECISO CONHECER..."

Nossa luta não começou ontem nem se encerra agora! O movimento dos ACEs e ACSs é continuidade das lutas pela justa reclassificação dos dois cargos no início de 2020 e de outras lutas históricas por melhores condições e reconhecimento de ACEs e ACSs.

Diante da pandemia, além de cumprir nosso trabalho presencialmente, tivemos que arregaçar as mangas e lutar para que a Prefeitura cumprisse o direito básico de pagar o Piso Nacional dos dois cargos. Isso porque, como os servidores de Santos não tiveram reajuste em 2020 e 2021 (em 2020 Paulo Alexandre se aproveitou da pandemia para não dar reajuste e em 2021 a Lei 173 do Bolsonaro proibiu o reajuste), nossos salários ficaram abaixo do Piso Nacional.

Foi preciso que os servidores se mobilizassem, fossem ao Paço e à Câmara Municipal inúmeras vezes, só assim para que eles cumprissem o que está na Lei. Teve momentos que a presença dos trabalhadores no Paço era semanal para que o processo interno andasse de um gabinete para outro.



Para além da conquista econômica, o maior ganho do movimento foi a sua organização enquanto categoria. Precisamos manter essa experiência coletiva para as próximas lutas que teremos que enfrentar. Desafios que não serão poucos, nem pequenos, mas com mobilização e união podemos superar.

Precisamos estar vigilantes para que o governo cumpra de fato o que foi aprovado (pagamento do Piso e do retroativo, reajuste junto com os demais servidores em mais 10,06% e nos futuros reajustes etc). Não podemos confiar, o governo já deixou de cumprir a Lei, pode voltar a descumprir.

Temos que continuar a pressão para reverter os jabutis que coloca-

ram na nossa Lei do piso. Não é possível que a Prefeitura não garanta o nosso salário se o governo federal não passar o dinheiro. Somos servidores de SANTOS, passamos por concurso público. Precisamos também voltar a ser encaixados na tabela de letras da Prefeitura que distingue os níveis salariais.

E é urgente recolocar nossa justa luta por reconhecimento salarial na ordem de nossas prioridades. A Lei 173 não tem mais efeito, não há mais nada que impeça que nossa reivindicação avance.

Nesse contexto, temos que nos atentar e articular nossa luta por uma justa remuneração às demandas e lutas que vêm sendo travadas nacionalmente, como: 1) O reajuste do Piso Nacional que está previsto no orçamento deste ano, mas o Ministério da Saúde está dando calote; 2) E a luta pela Proposta de Emenda à Constituição (PEC 22/2011), que está em tramitação no congresso nacional e propõem, entre outras coisas, um novo piso que não poderá ser inferior a dois salários mínimos.

Esses são alguns dos desafios que estão postos para as trabalhadoras e trabalhadores, ACEs e ACSs. Precisamos fortalecer nossa organização, garantir a participação de todas e todos, levantar outras demandas que precisamos avançar coletivamente e botar nosso bloco na rua com firmeza e determinação.

## SÓ A LUTA COLETIVA MUDA A VIDA!

"Outros outubros virão, outras manhãs, plenas de sol e de luz"